



São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1902/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 17 de dezembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 725/24, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, que denomina Praça da Poesia Concreta o espaço público que especifica, localizado no Distrito de Pinheiros.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms.